



CÂMARA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

Câmara de Vereadores de Itapetinga
Sessão em 20/05/1985

20/05/1985
H. Aguiar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/85

DE 20 de Maio de 1985

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

" Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia, faz saber que o Poder Legislativo aprova e ela promulga e manda publicar para os devidos fins, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado o salário dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga, os valores abaixo discriminados, a partir do dia 1º de maio de 1985.

- A) - A função de Diretora da Secretaria que percebe o salário de Cr\$ 406.000 (quatrocentos e seis mil cruzeiros) passa a perceber o salário de Cr\$ 844.074 (oitocentos e quarenta e quatro mil e setenta e quatro cruzeiros) mensais.
- B) - A função de tesoureira que percebe o salário de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) passa a perceber o salário de Cr\$ 519.750 (quinhentos e dezenove mil setecentos e cinquenta cruzeiros) mensais.
- C) - A função de servente e Assessor de Imprensa, que percebe o salário de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) passa a perceber o salário de Cr\$ 415.800 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos cruzeiros) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução ocorrerão por conta de " " verba orçamentaria da Câmara.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, em 20 de maio de 1985.

Hilda Gonçalves Gama Aguiar
Hilda Gonçalves Gama Aguiar - Presidente

José Gilson Felício de Jesus
José Gilson Felício de Jesus - 1º Secretário

Juraci Nunes de Oliveira
Juraci Nunes de Oliveira - 2º Secretário

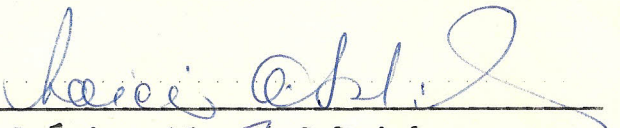
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

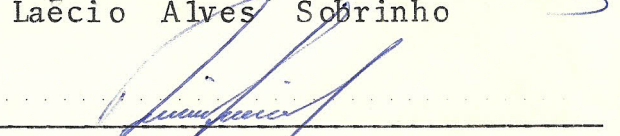


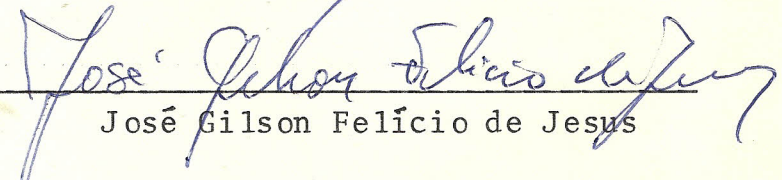
Requerimento:

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores, valendo-se da faculdade que lhe concede o vigente Regimento Interno; considerando que o Projeto de Resolução nº 02/85, que reajusta os vencimentos dos funcionários da Casa, deverá receber, em sua tramitação normal, parecer das comissões e ser submetido a duas discussões e votações; considerando que tal procedimento, que é o normal, se obedecido impedirá que, se aprovado o aumento, os funcionários só o recebam no próximo mês; considerando que o Regimento permite a dispensa do interstício, desde que requerido pela Comissão ou número regulamentar de subscritores, Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a dispensa do interstício legal, para apreciação da matéria pelo Plenário.

Sala das sessões, 27 de maio de 1.985


Laécio Alves Sobrinho


Rivadavia Ferraz Júnior


José Gilson Felício de Jesus

RESOLUÇÃO Nº 94/85

DE 20 de Maio de 1985

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

" Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia, faz saber que o Poder Legislativo aprova e ela promulga e manda publicar para os devidos fins, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado o salário dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga, os valores abaixo discriminados, a partir do dia 1º de maio de 1985.

- A) - A função de Diretora da Secretaria que percebe o salário de Cr\$ 406.000 (quatrocentos e seis mil cruzeiros) passa a perceber o salário de Cr\$ 844.074 (oitocentos e quarenta e quatro mil e setenta e quatro cruzeiros) mensais.
- B) - A função de tesoureira que percebe o salário de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) passa a perceber o salário de Cr\$ 519.750 (quinhentos e dezenove mil setecentos e cinquenta cruzeiros) mensais.
- C) - A função de servente e Assessor de Imprensa, que percebe o salário de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) passa a perceber o salário de Cr\$ 415.800 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos cruzeiros) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução ocorrerão por conta de " " verba orçamentaria da Câmara.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, em 20 de maio de 1985.

Hilda Gonçalves Gama Aguiar
Hilda Gonçalves Gama Aguiar - Presidente

José Gilson Felício de Jesus
José Gilson Felício de Jesus - 1º Secretário

Juraci Nunes de Oliveira
Juraci Nunes de Oliveira - 2º Secretário